

Processo:	Realizar análise prévia				
Responsável:	Representantes da Fazenda, conselheiros e presidente do Conselho de Contribuintes				
Envolvidos:	Funcionários da Secretaria do Conselho de Contribuintes, representantes da Fazenda, conselheiros titulares e suplentes, presidente do Conselho de Contribuintes				
Missão do processo:	Realizar as análises de admissibilidade, prioridade, distribuição, conformidade e quanto ao mérito necessárias para que o processo seja julgado pelo Conselho de Contribuintes, em tempo razoável e e proporcional à complexidade do processo.				
(S) Fornecedor	(I) Entradas	(P) Principais Atividades	Executor(es)	(O) Saídas	(C) Clientes
Processo Receber recurso	Autos do processo com o recurso	Analisar inicialmente as informações do processo ou da demanda e dar ciência ao presidente do Conselho de Contribuintes	Secretaria do Conselho de Contribuintes		
Contribuinte	Demandas do contribuinte sobre recursos tributários				
		Analisar prioridade, conexão, admissibilidade e distribuir para o Representante da Fazenda	Presidente do Conselho de Contribuintes		
		Elaborar manifestação sobre admissibilidade e, se for o caso, o mérito do recurso e devolver ao presidente do Conselho de Contribuintes	Representante da Fazenda		
		Analisar prioridade e conexão do recurso e distribuir aos Conselheiros com base na ordem do sorteio e da prevenção, observando a ordem de prioridade dos recursos a serem distribuídos	Presidente do Conselho de Contribuintes		
		Verificar impedimento e suspeição	Conselheiro relator		
		Analisar admissibilidade e, se for o caso, mérito do recurso	Conselheiro relator		
		Elaborar voto com proposta de ementa, relatório, fundamentação e conclusão e devolver ao presidente do Conselho de Contribuintes para inclusão em pauta	Conselheiro relator	Autos do processo com o voto anexado	Processo Realizar Sessão de Julgamento

Monitoramento de desempenho do processo:	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo médio de permanência do recurso em estoque; . Índice de crescimento do estoque de recursos ; . Taxa de distribuição
Riscos:	<ul style="list-style-type: none"> . Distribuir processos não atendendo aos critérios de distribuição e prioridades; . Análises prévias dos processos realizadas equivocadamente;
Oportunidades:	<ul style="list-style-type: none"> . Desenvolver controle por meio do sistema de protocolo para distribuição dos processos; . Inserir no sistema os parâmetros relacionados às prioridades; . Fixar os parâmetros mínimos que devem constar na manifestação da representação fazendária e no voto do conselheiro relator.
Documentos relacionados:	<ul style="list-style-type: none"> . Lei nº 2.228/2005; . Lei nº 3.048/2013;; . Lei nº 3.368/2018; . Decreto nº 9.735/2005; . Resolução SMF 47/2020; . Resolução SMF 49/2021; . Resolução SMF 74/2022; . Resolução do Presidente do Conselho de Contribuintes 02/2023.